

PORTARIA Nº 02 /IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

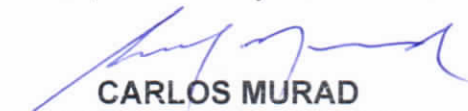
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Vânia Maria de Brito Rêgo, CPF: 960.848.981-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico V-AT-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V-AT-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.



CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

IMPAR

PORTARIA N.º 002 /2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XI e XII do art. 57-A da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998 e a Portaria nº 14 de 1º de janeiro de 2021, publicada no DOM nº 2.216, sexta-feira, de 1º de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o IMPAR tomou conhecimento do uso do seu artigo de sua página no Diário Oficial Municipal, somente após a publicação de um ato denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, que ocorreu no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.225, do dia 14 de janeiro de 2021, quinta-feira, às folhas 21 a 24

CONSIDERANDO que o ato publicado, denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, foi firmado pelo Conselho Fiscal de forma unilateral, sem qualquer conhecimento ou discussão prévia com o IMPAR, com o Executivo Municipal e demais entidades de classe pertinentes, portanto, sem autorização e ratificação do IMPAR.

CONSIDERANDO que todas as atribuições do Conselho Fiscal já estão previstas nos artigos 60 e 60-A da Lei nº 1.947/2000, e no art. 2º da Lei nº 3.045/2017, que alteraram a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR.

RESOLVE,

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a publicação feita no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.225, do dia 14 de janeiro de 2021, quinta-feira, às folhas 21 a 24 do ato denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, já que a referida publicação NÃO foi autorizada e nem ratificada pelo IMPAR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 02 /IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Vânia Maria de Brito Rêgo, CPF: 960.848.981-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico V-AT-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V-AT-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 03/IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Vânia Maria de Brito Rêgo, CPF: 960.848.981-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV-AT-IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico IV-AT-IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 04/IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Álissa Moura de Almeida, CPF: 068.707.361-89 do cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 05/IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Mikael Miranda Bezerra, CPF: 012.850.481-13 do cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de